

CONVOCAÇÃO Nº 38/2013

Guaporé, 10 de outubro de 2013.

Ilmo(a). Sr(a). Vereador(a):

VALTER LUIS MANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé vem, para fins de cumprir o artigo 95-A, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, convocar Vossa Excelência para Sessão Ordinária a realizar-se no dia **14 de outubro de 2013, às 19h:00min**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara de Vereadores de Guaporé, Municipal de Vereadores de Guaporé.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 88/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013, QUE AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ALUSIVOS AO DIA NACIONAL DO TRABALHO OU DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROJETO DE LEI N.º 90/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2260/2000, ALTERADO PELA LEI Nº 2306/2001 e**
- **PROJETO DE LEI Nº 91/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2690/2006, QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**

TRIBUNA DO POVO: Sr. Valdir Pala (Presidente da Associação Guaporé Pró-Eventos), que explanará sobre a posição da entidade referente ao PL 86/2013.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Paulo Cesar Girolodi – PMDB

Moustafh Roberto Sari M. Muhammad – PP

Ronaldo Jair Donida - PT

Vitor Hugo Zardo – PP

Rodrigo De Marco – PDT

Adílio Antonio Pasini – PP

Ademir Damo – PDT

Gilmar José Treviso – PP

Fernando Postal – PMDB

Andréia Caron – PP

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Fernando Postal - Líder da Bancada do **PMDB**

Gilmar José Treviso - Líder da Bancada do **PP**

Ademir Damo - Líder da Bancada do **PDT**

Ronaldo Jair Donida - Líder da Bancada do **PT**

Vitor Hugo Zardo - Líder do Governo

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Valter Luis Mann
Presidente.